

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos
Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI 038/2021

1º DISCUSSÃO 30 / 11 / 2021 às 20:59
2º DISCUSSÃO 30 / 11 / 2021 às 22:16
3º DISCUSSÃO 30 / 11 / 2021 às 22:35

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO
PERAZZO, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edinaldo Francisco Cavalcanti, o logradouro localizado por trás da Rua São Francisco que se estende até as imediações da Rua Silvio José Ribeiro, no Bairro Pedro Perazzo, Município de Areia/PB

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 24 de novembro de 2021.

Recebido em 24/11/2021
às 12:52

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei apresentado as Vossas Excelências, teve por princípio o Requerimento de nº 006/2021, emitido pelos Vereadores Jeffson de Aguiar Santos e Irisvaldo Silva do Nascimento, solicitando a formulação por este Gabinete, de projeto de lei denominando a Rua localizada por trás da Rua São Francisco que se estende até as imediações da Rua Silvío José Ribeiro, no Bairro Pedro Perazzo, Município de Areia/PB

Denominação de rua trata-se de homenagem a falecidos que tiveram relevância na história do Município através de suas condutas em vida. O senhor Edinaldo Francisco Cavalcanti, popularmente conhecido por “Didi da Cagepa”, fez parte da história do Bairro Pedro Perazzo, lá nascendo, crescendo e constituído família, conforme exposto no Requerimento supracitado, motivo pelo qual justifica-se a homenagem *in memoriam*.

De tudo o exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação desse Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita